

Exmo. Sr. Presidente:
Srs. Vereadores:
Sras. Vereadoras:

O Vereador abaixo-assinado vem, nos termos do Regimento Interno, apresentar ao Douto Plenário, para apreciação e posterior aprovação o seguinte:

PROJETO DE LEI

DISPÕE NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
COLOCAÇÃO DE
CONTÊINERS/CAÇAMBAS EM
PONTOS VICIADOS DE LIXO,
CHAMADO "ECOPONTO PRONTO",
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1º – Fica autorizado o poder executivo a colocar contêiners/caçambas em pontos viciados de lixo, o chamado "Ecoponto Pronto", e dá outras providências.

Parágrafo único: Os contêiners/caçambas serão disponibilizados para a coleta de restos de construção, entulho, madeiras, poda, sucata de ferro, eletrodomésticos velhos, resíduos arbóreos, objetos como sofás e colchões.

Art. 2º - Os contêiners poderão ficar dois dias por semana em cada local para facilitar o descarte correto e sua posterior remoção.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano definirá os locais a serem disponibilizados os contêineres/caçambas, e avisará a população pelos meios de comunicação.

Art. 3º - Fica proibido o recebimento de lixos domiciliares orgânicos, lixo contaminado e perigoso (hospitar, veterinário), lixo industrial nos contêiners dos "Ecoponto Pronto".

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JUSTIFICATIVA

Com o crescimento populacional acarreta maiores quantidades de resíduos nas cidades, dessa forma, o presente Projeto de Lei tem por finalidade minimizar os impactos ambientais, com o intuito de resolver o descarte irregular, conscientizar a população, sendo um estímulo para que as pessoas não joguem entulho na rua, pois além de configurar crime ambiental, provoca entupimentos que favorecem enchentes, como também, proliferação de insetos e animais peçonhentos. Com a instalação desses Ecopontos, a cidade contará com os benefícios da dimensão desse projeto, que colaborará com o descarte adequado dos resíduos. Tendo em vista que muitas pessoas, infelizmente, não tem condições de realizar o descarte de forma correta desses materiais, sejam eles, restos de construção ou objetos como sofás, colchões.

Com os contêineres situados em lugares estratégicos nos bairros, a comunidade terá facilidade no descarte correto e ajudará na limpeza, evitando assim, a criação de novos pontos viciados de lixo e entulho. A sugestão é que o Ecoponto seja instalado em uma área onde já ocorra o descarte irregular do material, mantendo assim a rotina dos moradores e recuperando essa área, evitando a poluição e proliferação de insetos e roedores.

Com os ecopontos, os munícipes poderão dispor os materiais gratuitamente em caçambas distintas destinadas para o recolhimento de cada tipo de resíduos, os benefícios são inúmeros, mas principalmente, a preservação dos recursos naturais, diminuição dos impactos ambientais, recuperação do meio ambiente e melhorando efetivamente a paisagem urbana.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2023.


Ver. Rodrigo Thomas Flores
Bancada do PDT

Ver. Rodrigo Flores
Bancada PDT